



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Apreciação das Candidaturas

Concurso Interno e Concurso Externo

Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança





Índice

| 1 | EN | QUADRAMENTO | 5 |
|------------|--------------|--|----|
| 1 1 | .1 .2 .3. | Aspetos Gerais Contactos Úteis Prazo | 5 |
| 2. | INS | STRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE | 8 |
| | 2.1. | ACESSO À APLICAÇÃO | |
| _ | 2.2. | FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE | 9 |
| 2 | 2.3. | APLICAÇÃO CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2024/2025 | 9 |
| <i>3</i> . | API | PRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS | 11 |
| • | | | |
| 3 | 3.1. | APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS - CONSULTA DAS VAGAS | 11 |
| 3 | 3.2. | INÍCIO DA APRECIAÇÃO | 12 |
| | <i>3</i> .2. | 2.1. Consulta das candidaturas | |
| | 3.2. | 2.2. Apreciação das Candidaturas | 15 |
| | 3.2. | 2.2.1. Admitir Candidato | |
| | 3.2. | 2.2.2. Excluir Candidato | 15 |
| | 3.2. | 2.2.3. Reversão | 16 |
| | 3.2. | 2.2.4. Confirmar Dados | |
| | 3.2. | | |
| 4. | SUI | IBMISSÃO | |





Índice de Imagens

| IMAGEM 1 - ACESSO SIGRHE | 8 |
|--|----|
| IMAGEM 2 - ECRÃ INICIAL | 9 |
| IMAGEM 3 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2024/2025 — APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS | |
| IMAGEM 4 - APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS — LISTAGEM | |
| IMAGEM 5 – VAGA EXPIRADA | |
| IMAGEM 6 – INICIAR ANÁLISE DOS ELEMENTOS DA CANDIDATURA – LÁPIS | |
| IMAGEM 7 – INICIAR ANÁLISE DOS ELEMENTOS DA CANDIDATURA - EDITAR | |
| IMAGEM 8 – APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS | 13 |
| IMAGEM 9 – EXEMPLO DOS DADOS RESUMO DA CANDIDATURA | |
| IMAGEM 10 – CONSULTAR ANEXOS | |
| IMAGEM 11 – RESPOSTAS AOS CRITÉRIOS E REQUISITOS DE ADMISSÃO | |
| IMAGEM 12 – REGRESSAR À LISTAGEM | |
| IMAGEM 13 – ADMITIR/EXCLUIR CANDIDATURA | 15 |
| IMAGEM 14 – ALERTA – CONFIRMAR ADMISSÃO | |
| IMAGEM 15 – MOTIVO DE EXCLUSÃO | 16 |
| IMAGEM 16 – MOTIVO DE EXCLUSÃO – "OUTRO" | 16 |
| IMAGEM 17 – ALERTA – CONFIRMAR EXCLUSÃO | 16 |
| IMAGEM 18 – REVERTER ADMISSÃO / EXCLUSÃO | 16 |
| IMAGEM 19 – OBSERVAÇÃO | 17 |
| IMAGEM 20 - PALAVRA-CHAVE | 19 |
| IMAGEM 21 – ALERTA - SUBMISSÃO | 19 |
| IMAGEM 22 - REVERTER SUBMISSÃO DA APRECIAÇÃO | 19 |
| IMAGEM 23 – BOTÕES EXPORTAR EXCLUÍDOS. EXPORTAR ADMITIDOS E EXPORTAR CANDIDATURAS | 20 |





1 ENQUADRAMENTO





1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente manual visa apoiar a apreciação das candidaturas ao concurso interno e externo do ensino artístico especializado 2024/2025, a efetuar pelo júri a quem compete assegurar a tramitação do procedimento concursal, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Capítulo II do regime de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música, da dança e das artes visuais e dos audiovisuais, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, de ora em diante abreviadamente designado como "o regime do ensino artístico especializado", e subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

Para a seleção e recrutamento de pessoal docente, o júri é composto pelo/a diretor/a do respetivo Estabelecimento de Ensino, que preside, e por dois/duas vogais efetivos e dois/duas vogais suplentes, designados pelo conselho pedagógico.

Este manual serve de suporte ao júri da Escola, que irá proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do regime do ensino artístico especializado, e explicita os procedimentos que deverão adotar na aplicação *Apreciação das Candidaturas* relativamente às candidaturas submetidas.

O júri deverá verificar os elementos apresentados pelos candidatos, através da análise dos documentos previstos no aviso de abertura que foram carregados eletronicamente pelo/a candidato/a, e/ou que se encontrem arquivados e válidos no respetivo processo individual, exceto o registo criminal atualizado ou a declaração de autorização de acesso ao mesmo.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Contactos Úteis

<u>Atendimento on-line</u> - E72, permanentemente disponível no SIGRHE (Área - Aplicações eletrónicas > Tema - Concurso Ensino Artístico).

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> - CAT - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.





Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.3. Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 27 de agosto e as 18 horas de Portugal continental de dia 6 de setembro de 2024.





INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE





2. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE em www.dgae.medu.pt/ ou diretamente através do endereço sigrhe.dgae.medu.pt/.

Nota: A aplicação é compatível com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 > Apreciação das Candidaturas*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).



Imagem 1 - Acesso SIGRHE

Caso não se recorde dos códigos de acesso, deverá recuperá-los no SIGRHE (<u>sigrhe.dgae.medu.pt/</u>), acedendo, para tal, à área "Esqueceu-se dos Dados de Acesso?" ou solicitar a sua recuperação através do email: recuperacaoacessosigrhe@dgae.medu.pt.





2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no *Manual Geral de Utilização do SIGRHE*, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 2 - Ecrã Inicial

2.3. Aplicação Concurso do Ensino Artístico 2024/2025

Após entrada no ecrã inicial, o/a utilizador/a deverá selecionar o separador Situação Profissional.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde é possível selecionar a opção *Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 - Apreciação das Candidaturas*.

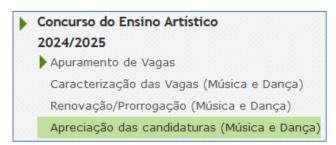


Imagem 3 - Menus da aplicação Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 - Apreciação das Candidaturas

NOTA: A apreciação das candidaturas pode ser efetuada em vários períodos temporais, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez.





3

CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2024/2025 APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS





3. Apreciação das Candidaturas

Para efeitos de apreciação das candidaturas, o júri deverá ter em conta os critérios e métodos de seleção e proceder à verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as, nomeadamente, *Identificação do Candidato*, *Situação Profissional*, *Habilitações Profissionais* e *Situação Concursal*, com base na consulta da documentação anexada pelo/a candidato/a ou a existente no respetivo processo individual. Para os restantes procedimentos deverá ser cumprido o estipulado no artigo 10.º do regime do ensino artístico especializado.

3.1. Apreciação das Candidaturas - Consulta das vagas

No separador lateral *Concurso do Ensino Artístico 2024/2025*, ao clicar em *Apreciação das Candidaturas*, irá visualizar a listagem das vagas para as quais esteja indicado como elemento do júri.



Imagem 4 - Apreciação das Candidaturas - Listagem

As vagas sem candidaturas surgem no estado Vaga expirada e não se encontram editáveis.



Imagem 5 - Vaga Expirada





3.2. Início da apreciação

3.2.1. Consulta das candidaturas

Nesta fase, o júri deverá proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do regime do ensino artístico especializado. Na aplicação, deverá indicar os docentes admitidos e excluídos ao concurso, com vista à elaboração das listas provisórias.

Para iniciar a análise dos elementos da candidatura deverá carregar no ícone ou, já dentro da vaga, no botão Editar.

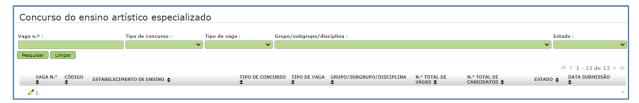


Imagem 6 - Iniciar análise dos elementos da candidatura - Lápis



Imagem 7 - Iniciar análise dos elementos da candidatura - Editar





Nesta etapa poderá consultar os Dados do estabelecimento de ensino, a Constituição do Júri, os Dados da Vaga, os Critérios e métodos de seleção e a Apreciação das candidaturas > Dados da vaga.

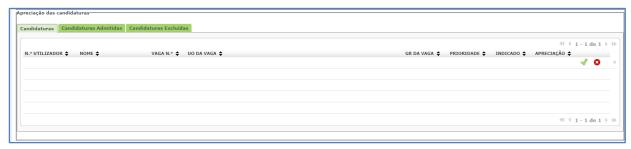


Imagem 8 - Apreciação das candidaturas

No campo Apreciação das candidaturas > Dados da vaga, ao carregar no registo do docente, irá abrir uma janela onde poderá consultar os dados resumo da respetiva candidatura, designadamente a Identificação do/a candidato/a, a Situação Profissional, as Habilitações profissionais, a Situação Concursal, os Documentos - Anexos, as Respostas aos critérios e requisitos de admissão, o Registo criminal (pisco facultativo) e a Autorização da utilização de dados.

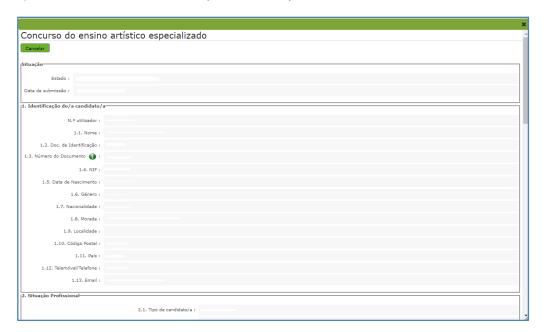


Imagem 9 - Exemplo dos dados resumo da candidatura

De forma a confirmar os elementos apresentados pelo/a candidato/a deverá, nos *Documentos - Anexos*, carregar no ícone de forma a consultar os documentos anexados.





Imagem 10 - Consultar anexos

No campo *Respostas aos critérios e requisitos de admissão*, deverá verificar as respostas submetidas pelo/a candidato/a aos diferentes critérios e requisitos de admissão. Para tal, deverá carregar no respetivo critério/requisito, e consultar a informação disponível.

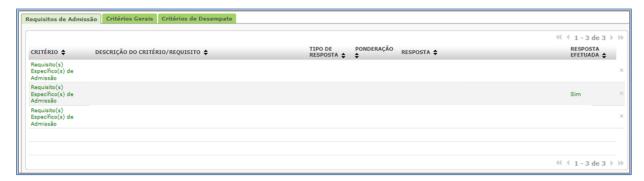


Imagem 11 - Respostas aos critérios e requisitos de admissão

Após terminar a consulta da candidatura, deverá carregar em ou no botão de forma a fechar a janela e regressar à apreciação das candidaturas.



Imagem 12 - Regressar à listagem

Para consultar outra candidatura, deverá repetir todo este processo.





3.2.2. Apreciação das Candidaturas

Para admitir ou excluir uma candidatura, deverá, no campo *Apreciação das candidaturas*, carregar nos ícones \checkmark ou ³, respetivamente.



Imagem 13 - Admitir/Excluir candidatura

3.2.2.1. Admitir Candidato

Para admitir uma candidatura, deverá carregar no ícone . Ao carregar neste botão, surge um alerta a questionar se tem a certeza que deseja admitir o/a candidato/a, devendo carregar em OK, caso pretenda prosseguir com a admissão.

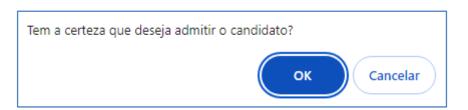


Imagem 14 - Alerta - Confirmar admissão

3.2.2.2. Excluir Candidato

Para excluir um candidato deverá carregar no ícone . Ao carregar neste botão, surgirá uma janela intitulada *Excluir Candidato*, na qual terá de indicar o motivo de exclusão.







Imagem 15 - Motivo de exclusão

Se o motivo de exclusão não constar na *dropdown* deve selecionar "Outro" e surgirá um campo de texto, no qual deverá justificar.



Imagem 16 - Motivo de exclusão - "Outro"

Para finalizar deverá carregar no botão Submeter Motivo . Ao carregar neste botão aparecerá um alerta a questionar se tem a certeza que deseja submeter o motivo de exclusão, devendo carregar em "OK", caso pretenda prosseguir com a exclusão.

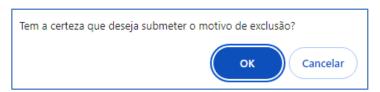


Imagem 17 - Alerta - Confirmar exclusão

3.2.2.3. Reversão

Caso queira corrigir alguma apreciação, poderá revertê-la, carregando no ícone on registo da listagem em *Apreciação das candidaturas > Dados da vaga*.



Imagem 18 -Reverter Admissão/exclusão





3.2.2.4. Confirmar Dados

Após ter efetuado a apreciação de todas as candidaturas à vaga em análise, deverá carregar no botão



Para avançar com a confirmação de dados, deve analisar todas as candidaturas à vaga.

3.2.3. Observações

Após a confirmação dos dados, surgirá uma caixa de texto onde, se achar necessário, poderá escrever observações referentes às candidaturas a essa vaga.



Imagem 19 - Observação

Deverá, de seguida, carregar no botão







4 SUBMISSÃO





4. Submissão

A apreciação das candidaturas só ficará submetida após introdução da palavra-chave.



Imagem 20 - Palavra-Chave

Surgirá um pedido de confirmação. Confirmada a intenção de submissão, as apreciações das candidaturas encontram-se submetidas.

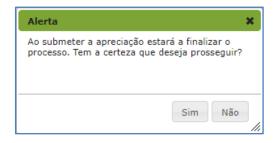


Imagem 21 - Alerta - Submissão

Durante o prazo estipulado para submissão da *Apreciação das Candidaturas*, entre os dias 27 de agosto e as 18:00 horas, de Portugal continental, de 6 de setembro de 2024, poderá reverter a submissão das mesmas para efetuar correções, carregando no ícone 🥱 .

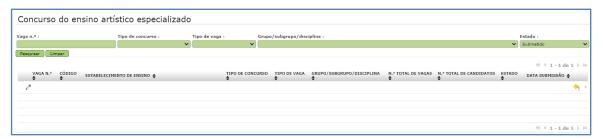


Imagem 22 - Reverter submissão da apreciação

Ao longo do preenchimento, caso seja necessário efetuar alguma correção, poderá retroceder no preenchimento usando o botão Retroceder no preenchimento .

Depois de efetuadas as alterações, deverá voltar a submeter.





Após a submissão da apreciação às candidaturas, surgirão os botões

Exportar Admitidos

e Exportar Excluídos

, através dos quais poderá transferir os respetivos dados.

Imagem 23 - Botões Exportar Excluídos, Exportar Admitidos e Exportar Candidaturas